

Histórico

Presume-se que os primeiros povoadores das terras do atual Município de Aparecida do Taboado aí se tenham fixado entre os anos de 1830 e 1838. Todavia, a formação do povoado iniciou-se, possivelmente, a partir de 1900, destacando-se no empreendimento os mineiros João Barbosa e Maximino da Rocha.

O primeiro núcleo populacional surgido na região foi o Porto Taboado, às margens do Rio Paraná, passagem obrigatória do gado procedente do norte do próprio Estado e do de Goiás, destinado às Cidades paulistas de Barretos e São José do Rio Preto.

Dada a intensidade do movimento do Porto Taboado, surgiu um povoado, um pouco afastado das barrancas do Paraná e iniciado por Antônio Leandro, que cedeu parte de sua fazenda, denominada Córrego do Campo. A povoação recebeu inicialmente o nome de Lagoa Suja, em virtude da existência, nas proximidades, de uma lagoa de águas escuras, consequência da vegetação que cobria suas margens. Posteriormente, o Patrimônio passou a ser conhecido por Aparecida do Taboado.

Por volta de 1926, o mineiro João Alves Moreira de Lara, construiu a primeira capela, no local onde hoje se encontra a Praça Nossa Senhora Aparecida e, na ausência de um sacerdote, exerceu as funções de Catequista Georgina de Oliveira Rocha.

Em 22 de abril de 1933, foi inaugurada a primeira escola, em terras doadas por João Alves Nogueira Moreira de Lara, sendo designada professora Floripes Garcia de Melo.

O Distrito de Aparecida do Taboado teve, no dia 1º de agosto de 1928, eleitos os seus três primeiros Juízes de Paz: Leozório Rodrigues de Almeida, Marcolino Teixeira de Queiroz e João Moreira de Lara.

Em 1933, apareceu o primeiro jornal, “A Gazeta de Aparecida”, totalmente manuscrito e de propriedade de Pedro Lemos do Val, vulgo “Sem Seca”. Em virtude de só haver um exemplar, os interessados pagavam 200 reis pela leitura do mesmo.

Não se conhece, de maneira concreta, a origem do topônimo do Município. Supõe-se, entretanto, que seja consequência da veneração que os moradores da povoação dispensavam a Nossa Senhora Aparecida e de existência do porto situado às margens do Rio Paraná, com a denominação de Taboado.

Gentílico: aparecidense ou taboadense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, figura no município de Santana do Parnaíba o distrito de Aparecida do Taboado.

Pelo decreto-lei estadual nº 208, 26-10-1938, o município de Santana do Parnaíba passou a denominar-se Parnaíba.

Elevado à categoria de município com a denominação de Aparecida do Taboado, pela lei nº 130, de 28-09-1948, desmembrado de Parnaíba. Sede no antigo distrito de Aparecida do Taboado. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-01-1949.

Pela lei estadual nº 1162, de 20-11-1958, é criado o distrito de Cupins e anexado ao município de Aparecida do Taboado.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Aparecida do Taboado e Cupins.

Pela lei estadual nº 2071, de 14-12-1963, é criado o distrito de Ilha Grande e anexado ao município de Aparecida do Taboado.

Pela lei estadual nº 2072, de 14-12-1963, é criado o distrito de Oriente e anexado ao município de Aparecida do Taboado.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Aparecida do Taboado, Cupins, Ilha Grande e Oriente.

Pela lei estadual nº 39, de 18-12-1979, o município de Ilha Grande foi extinto por ter sido inundado pela Represa de Ilha Solteira.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.